



Prefeitura Municipal de São Tomé

C N P J 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE: (44) 3607-1280
Site: www.saotome.pr.gov.br – e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br
C E P 87200-000 – S Ã O T O M É – P A R A N Á

ATA DA REUNIÃO DE IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/PR – LEI Nº 272/2022

Aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 08 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, realizou-se a reunião de implantação do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, em conformidade com a Lei Municipal nº 272/2022, que instituiu o Sistema Municipal de Cultura, e ainda considerando o Decreto Municipal nº 1.432/2026, que nomeou os membros do referido Conselho.

A reunião teve como objetivo a formalização da implantação do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, órgão colegiado deliberativo, consultivo e normativo, integrante da estrutura do Sistema Municipal de Cultura do Município de São Tomé/PR.

Inicialmente, foi realizada a apresentação dos membros nomeados por meio do Decreto Municipal nº 1.432/2026, ficando assim constituído o Conselho:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo: Sr. Álvaro Henrique Sona;

Representante da Secretaria Municipal de Educação: Sra. Aline Cocci de Souza Ceicento;

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Sra. Madalena Aparecida Cossi Trindade;

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente: Sr. Antonio Marcelino Favoreto.

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representante da Associação Comercial e Industrial de São Tomé: Sr. Everson Lopes dos Santos;



Prefeitura Municipal de São Tomé

C N P J 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE: (44) 3607-1280
Site: www.saotome.pr.gov.br – e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br
C E P 87200-000 – S ã O T O M É – P A R A N Á

Representante do segmento de Artesanato, Dança, Música e Teatro: Sra. Danieli Cristina Freire;

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Tomé: Sr. Márcio José Serenini;

Representante da Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF das Escolas Municipais: Sra. Camila da Silva Souza.

Na sequência, foi ressaltada a importância do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC como instância de participação social e instrumento de formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas culturais no Município, conforme estabelecido na legislação municipal vigente.

Dando continuidade aos trabalhos, foi apresentada a necessidade de designação do Gestor do Fundo Municipal de Cultura – FMC, nos termos da legislação municipal, ficando deliberado e aprovado, por unanimidade, a nomeação do Sr. **Nivaldo Aparecido Manzotti** como Gestor do Fundo Municipal de Cultura – FMC do Município de São Tomé/PR.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

São Tomé/PR, 13 de fevereiro de 2026.

Nivaldo Aparecido Manzotti

Álvaro Henrique Sona

Aline Cocci de Souza Ceicento

Madalena Aparecida Cossi Trindade

Antonio Marcelino Favoreto



Prefeitura Municipal de São Tomé

C N P J 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE: (44) 3607-1280

Site: www.saotome.pr.gov.br – e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

C E P 87200-000 – S Ã O T O M É – P A R A N Á

Everson Lopes dos Santos

Everson Lopes

Danieli Cristina Freire

Danieli Cristina Freire

Márcio José Serenini

Camila Souza
Camila da Silva Souza